

CMVA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação - Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
4.070	10	T

Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4070

EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA JOÃO BALBINO A ATUAL QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça João Balbino à atual Quadra de Esportes localizada à Rua Vereador Francisco Evangelista Delgado, no bairro São Cristóvão, nesta cidade de Volta Redonda/RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de junho de 2005.

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 38/05
Autor: Vereador Pedro Magalhães

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
V. Redonda em Destaque
DE 07 / 07 / 2005

